ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

ATA Nº 06/2026

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 03/2026

EDITAL Nº 001/2026 - Seleção dos Beneficiários da Bolsa Permanência do Programa RS Qualificação Recomeçar.
Qualificação Profissional em: Montador de Movéis com Maestria

A presente retificação tem por finalidade retificar a Ata nº 03/2026, registrando a classificação dos inscritos por grupos, uma vez que no registro anterior constou apenas a seleção final, sem o detalhamento da classificação por grupos. Fica mantida, sem alterações, a classificação final anteriormente definida.

Aos vinte e seis dias de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada para acompanhamento das inscrições e seleção dos alunos do Programa RS Qualificação Recomeçar, no que se refere ao recebimento da bolsa permanência, para o curso de Qualificação Profissional em Montador de Movéis com Maestria oferta de 15 vagas.

A Comissão foi constituída pelos servidores Samuel Saidler Oliveira – matrícula 19757; Nívea Laerte Philereno Neves – matrícula 19363; Luiz Carlos Valentini – matrícula 20145, nomeados por meio da Portaria de **nº 243/2026**, os quais procederam à análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos, em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2026.**

Registrou-se a inscrição de 24 candidatos, gerando a seguinte **lista de inscritos**:

1. Paulo Cesar de Oliveira – 4;
2. Jenifer Maiara Lorenzzetti Vieira – 10;
3. Kirk Silveira da Costa – 13;
4. Sandra Damaceno – 16;
5. Eduarda Gabriela dos Santos Eltz – 20;
6. Dainara da Silva Rodrigues – 23;
7. Luana Alice Lourenço do Nascimento – 34;
8. Thassia Giordana Machado – 37;
9. Davi Renckel Ferreira – 41;
10. Renato Martins – 57;
11. Carlos Alberto Kellermann Junior – 58;
12. Yasmim Gabrielle Vieira Padilha – 60;
13. Erik Nilmar de Oliveira Vargas – 68;
14. Erik Miguel da Silva – 78;
15. Vanessa de Oliveira de Vargas – 80;
16. Lennonn da Silva Rodrigues – 81;
17. Marthin Eltz Cunha – 96;
18. Manoel Mattos – 97;
19. Suziane Cardoso Alves – 100;
20. Rosemari Grossklaus da Silva – 112;
21. Lucas Ademar Moller – 115;
22. Maruan Hoffmann Fernandes – 117;

Assinado eletronicamente por KAREN KELLERMANN STREIT, em 27/10/2026 10:12:11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

23. Lucas Gabriel Lanz – 119;
24. Ronald Kichler Rodrigues – 126;

Após a análise da documentação comprobatória, verificou-se que atenderam aos requisitos previstos no edital os seguintes inscritos, enquadrando-se na situação de desempregados inscritos no CADÚNICO:

1. Jenifer Maiara Lorenzzetti Vieira – 10;
2. Kirk Silveira da Costa – 13;
3. Dainara da Silva Rodrigues – 23;
4. Luana Alice Lourenço do Nascimento – 34;
5. Thassia Giordana Machado – 37;
6. Davi Renckel Ferreira – 41;
7. Yasmim Gabrielle Vieira Padilha – 60;
8. Erik Miguel da Silva – 78;
9. Vanessa de Oliveira de Vargas – 80;
10. Lennon da Silva Rodrigues – 81;
11. Suziane Cardoso Alves – 100;
12. Rosemari Grossklaus da Silva – 112;
13. Maruan Hoffmann Fernandes – 117;
14. Lucas Gabriel Lanz – 119.

Enquadraram-se na situação desempregados não inscritos no CADÚNICO, os seguintes candidatos:

1. Eduarda Gabriela dos Santos Eltz – 20;
2. Renato Martins – 57;
3. Carlos Alberto Kellermann Junior – 58;
4. Marthin Eltz Cunha – 96;
5. Manoel Mattos – 97;
6. Lucas Ademar Moller – 115;
7. Ronald Kichler Rodrigues – 126.

Enquadraram-se na situação subocupados inscritos no CADÚNICO, os seguintes candidatos:

1. Paulo Cesar de Oliveira – 4;
2. Sandra Damaceno – 16.

Enquadraram-se na situação outros públicos inscritos no CADÚNICO, os seguintes candidatos:

1. Erik Nilmar de Oliveira Vargas – 68.

Assinado eletronicamente por KAREN KELLERMANN STREIT, em 27/10/2026 10:12:11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Da relação acima, foram habilitados para o recebimento da bolsa permanência, pertencentes ao grupo prioritário e conforme ordem de classificação, os seguintes inscritos, observada a prioridade de 50% de vagas para mulheres chefes de família:

1. Jenifer Maiara Lorenzzetti Vieira – 10;
2. Kirk Silveira da Costa – 13;
3. Dainara da Silva Rodrigues – 23;
4. Luana Alice Lourenço do Nascimento – 34;
5. Thassia Giordana Machado – 37;
6. Davi Renckel Ferreira – 41;
7. Yasmim Gabrielle Vieira Padilha – 60;
8. Erik Miguel da Silva – 78;
9. Vanessa de Oliveira de Vargas – 80;
10. Lennon da Silva Rodrigues – 81;
11. Suziane Cardoso Alves – 100;
12. Rosemari Grossklaus da Silva – 112;
13. Maruan Hoffmann Fernandes – 117;
14. Lucas Gabriel Lanz – 119;
15. Eduarda Gabriela dos Santos Eltz – 20.

Foram desclassificados, por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026, notadamente os critérios, os seguintes inscritos:
Não houve desclassificados.

Em razão da existência de vagas remanescentes no grupo prioritário, foram habilitados os seguintes inscritos:
Não houve vagas.

Em vista do maior número de habilitados do que vagas disponíveis, os seguintes candidatos restam como suplentes, observada a ordem abaixo:

1. Renato Martins – 57;
2. Carlos Alberto Kellermann Junior – 58;
3. Marthin Eltz Cunha – 96;
4. Manoel Mattos – 97;
5. Lucas Ademar Moller – 115;
6. Ronald Kichler Rodrigues – 126;
7. Sandra Damaceno – 16;
8. Paulo Cesar de Oliveira – 4;
9. Erik Nilmar de Oliveira Vargas – 68.

Assinado eletronicamente por KAREN KELLERMANN STREIT, em 27/10/2026 10:12:11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Concluído o processo de seleção e habilitação dos inscritos ao recebimento da bolsa permanência, ficou deliberado que a classificação final dos contemplados será divulgada no mural oficial da prefeitura e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Taquara/RS, 26 de Outubro de 2026.

Samuel Saidler Oliveira – matrícula 19757
Membro da Comissão

Nívea Laerte Philereno Neves – matrícula 19863
Membro da Comissão

Luiz Carlos Valentini – matrícula 20145
Membro da Comissão

Edital 001/2026

Assinado eletronicamente por KAREN KELLERMANN STREIT, em 27/10/2026 10:12:11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2026

PROCESSO Nº: 2026/7823
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 18 de novembro 2026, às 10h30min.
Licitação exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para prestação de serviços, de forma parcelada, de serviços de divulgação sonora itinerante (por meio de carro e/ou moto de som), para atender às necessidades do Departamento de Cultura na promoção de eventos e ações institucionais do Município de Taquara/RS, visando a garantir a ampla cobertura, divulgação e alcance de público do calendário oficial de eventos, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que segue em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 27/10/2026 17:07:13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE COTAÇÃO PARA PEDIDO 5723/2026

Considerando a necessidade de aquisição de materiais ambulatoriais e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário pelo prazo de 03 (três) dias úteis; Sendo assim, os interessados poderão enviar cotações até as 23 horas e 59 minutos do dia 03/11/2026.

Os interessados em caso de dúvidas podem enviar e-mail para almox01@taquara.rs.gov.br, solicitando o termo de referência e documentos para envio de suas cotações.

As cotações devem ser enviadas para o e-mail almox01@taquara.rs.gov.br

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor caso efetivada a aquisição com um prazo máximo de 04 horas após solicitação, deste modo, ao apresentar proposta deve-se estar ciente dos documentos de habilitação.

Ivete S. Luz – Matr. 19252
Setor de Compras - Fone: 51-35419323
Secretaria Municipal de Saúde – Taquara/RS

DECRETO Nº 462, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aplicação dos recursos vinculados ao Recurso 1.605 — Assistência da União para pagamento do piso dos profissionais da enfermagem — na dotação orçamentária nº 470, e dá outras providências.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §§ 12 a 15, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e nas normas federais que regulamentam a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem;

CONSIDERANDO que o Recurso 1.605, identificado contabilmente como "Assistência da União p/ pagto do piso p/ prof. de enfermagem", possui destinação para o custeio da assistência financeira complementar destinada ao pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem;

CONSIDERANDO o relatório de disponibilidade financeira por recurso/destinação, emitido em 9 de outubro de 2026, que demonstra a existência de disponibilidade financeira de R$ 205.274,96 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) vinculada ao Recurso 1.605;

CONSIDERANDO que o Município de Taquara utiliza recursos próprios de livre aplicação para suportar despesas com a remuneração dos profissionais da enfermagem, empregando

Este documento foi autenticado digitalmente por ISTELE TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, ÉDER MACHADO DE OLIVEIRA em 27/10/2026 às 17:08:11 e 27/10/2026 às 17:20:12 (GMT-03:00)
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br/verificacao/1A28-7CC5-2DF1-5B6D

receitas municipais não vinculadas no custeio de obrigações remuneratórias relacionadas à manutenção dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que a utilização de recursos federais vinculados à assistência financeira complementar da União para o pagamento do piso da enfermagem, desde que observados os critérios de elegibilidade dos profissionais, os limites dos valores homologados e as demais condições normativas, permite direcionar a fonte de financiamento específica à despesa correspondente, preservando-se a vinculação legal do recurso e a regularidade da execução orçamentária;

CONSIDERANDO que a existência de recursos próprios livres utilizados no custeio das remunerações da enfermagem, por si só, não impede a utilização da assistência financeira complementar da União para o pagamento das parcelas remuneratórias legalmente abrangidas por essa assistência, desde que não haja duplicidade de custeio e sejam observadas as regras de contabilização, rastreabilidade e prestação de contas;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, especialmente seu Título IX-A, com as alterações vigentes, inclusive as introduzidas pela Portaria GM/MS nº 12.028, de 24 de julho de 2026, que disciplina a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento das obrigações aos profissionais da enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada identificação da fonte de recursos utilizada no pagamento das despesas de pessoal, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira e com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização dos recursos vinculados ao Recurso 1.605 para o custeio das despesas com vencimentos e vantagens fixas dos profissionais da enfermagem elegíveis à assistência financeira complementar da União, observadas as condições estabelecidas na legislação federal aplicável.

Este documento foi autenticado digitalmente por ISTELE TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, ÉDER MACHADO DE OLIVEIRA em 27/10/2026 às 17:08:11 e 27/10/2026 às 17:20:12 (GMT-03:00)
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br/verificacao/1A28-7CC5-2DF1-5B6D

Art. 2º A aplicação de que trata o art. 1º será realizada na dotação orçamentária Ações e Serviços de Gestão em Saúde - 08.01.10.122.0013.2055 classificada sob o código 3.1.90.11.00.00.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Saúde, ação orçamentária 2055 — Ações e Serviços de Gestão em Saúde, respeitados o saldo orçamentário disponível e os limites da assistência financeira complementar legalmente devida.

Art. 3º A utilização do Recurso 1.605 fundamenta-se na compatibilidade entre a finalidade específica do repasse federal e a natureza da despesa prevista na dotação orçamentária nº 470, considerando que os valores se destinam ao pagamento salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da legislação de regência.

§1º A aplicação dos recursos deverá guardar correspondência com as parcelas remuneratórias abrangidas pela assistência financeira complementar da União, observados os profissionais elegíveis, os valores homologados e os critérios de apuração aplicáveis a cada competência.

§2º Fica vedada a utilização dos recursos de que trata este Decreto para despesas estranhas à finalidade específica do repasse, bem como qualquer forma de duplicidade de financiamento ou pagamento da mesma obrigação com fontes distintas.

Art. 4º Considerando que o Município também utiliza recursos próprios de livre aplicação para o custeio das remunerações dos profissionais da enfermagem, a utilização da fonte vinculada do Recurso 1.605 poderá ser realizada em substituição à fonte própria anteriormente empregada, exclusivamente quanto às despesas efetivamente abrangidas pela assistência financeira complementar da União, observada a regularidade da execução orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A substituição da fonte de custeio não implica alteração da natureza da despesa, ampliação automática da dotação orçamentária ou autorização para utilização dos recursos federais em finalidade diversa daquela prevista na legislação específica.

Art. 5º A execução deste Decreto fica condicionada à existência de saldo orçamentário suficiente na dotação n.º 470 e à observância das normas aplicáveis à execução da despesa pública.

Este documento foi autenticado digitalmente por ISTELE TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, ÉDER MACHADO DE OLIVEIRA em 27/10/2026 às 17:08:11 e 27/10/2026 às 17:20:12 (GMT-03:00)
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br/verificacao/1A28-7CC5-2DF1-5B6D

Parágrafo único. Caso a execução pretendida exija abertura de crédito adicional, suplementação, alteração da dotação ou outra modificação orçamentária sujeita à autorização legislativa, deverão ser previamente adotadas as providências legais pertinentes, não constituindo este Decreto, isoladamente, autorização para a realização de tais alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por ISTELE TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, ÉDER MACHADO DE OLIVEIRA em 27/10/2026 às 17:08:11 e 27/10/2026 às 17:20:12 (GMT-03:00)
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br/verificacao/1A28-7CC5-2DF1-5B6D

DISPENSA Nº 108/2026

Processo nº 9266/2026 – Ratifico a dispensa de licitação para à contratação de entidade do sistema "S" (SESC) para organização da Festa Literária Internacional de Taquara (FLITAQ) que ocorrerá de 04 até 09 e novembro de 2026,com amparo no artigo 75,XV da Lei 14.133/2021 e parecer jurídico 718/2026 em anexo ao processo.

Taquara, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1000, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, determina:

Art. 1º Instauração de Sindicância Investigatória, com fundamento nos arts. 157, 158 inciso I, e 161, da Lei Municipal nº 3.770/2006, a fim de apurar fatos constantes no Processo Administrativo nº 2026/7661, que indicam possíveis inconsistências no cumprimento dos horários de expediente de servidor, em conformidade com as normas e a legislação vigente.

Art. 2º Por se tratar de procedimento investigatório, fica atribuído caráter sigiloso ao processo até a finalização dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Fica designada nos termos da Lei Municipal 3.770, de 15 de dezembro de 2006, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 743, de 11 de setembro de 2023, para que no prazo de até 90(noventa) dias, apresente relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por ISTELE TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, ÉDER MACHADO DE OLIVEIRA em 27/10/2026 às 15:39:34 e 27/10/2026 às 16:39:47 (GMT-03:00)
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br/verificacao/1A28-7CC5-2DF1-5B6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1001, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, determina:

Art. 1º Instauração de Sindicância Investigatória, com fundamento nos arts. 157, 158 inciso I, e 161, da Lei Municipal nº 3.770/2006, a fim de apurar fatos constantes no Processo Administrativo nº 2026/6478, que apontam supostas irregularidades funcionais e conduta inadequada de servidor no ambiente escolar.

Art. 2º Por se tratar de procedimento investigatório, fica atribuído caráter sigiloso ao processo até a finalização dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Fica designada nos termos da Lei Municipal 3.770, de 15 de dezembro de 2006, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 743, de 11 de setembro de 2023, para que no prazo de até 90(noventa) dias, apresente relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:39:54
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:39:19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1002, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, determina:

Art. 1º Instauração de Sindicância Investigatória, com fundamento nos arts. 157, 158 inciso I, e 161, da Lei Municipal nº 3.770/2006, a fim de apurar fatos constantes no Processo Administrativo nº 2026/6477, que indicam a possível utilização de veículo oficial para finalidade particular durante o horário de expediente.

Art. 2º Por se tratar de procedimento investigatório, fica atribuído caráter sigiloso ao processo até a finalização dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Fica designada nos termos da Lei Municipal 3.770, de 15 de dezembro de 2006, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 743, de 11 de setembro de 2023, para que no prazo de até 90(noventa) dias, apresente relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:39:54
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:39:02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1003, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, determina:

Art. 1º Instauração de Sindicância Investigatória nº 2026/6435, conforme Artigo 161, da Lei Municipal nº 3.770/2006, com o objetivo de apurar a conduta funcional dos servidores citados no Processo Administrativo nº 2026/6394, em razão das irregularidades constatadas nos autos.

Art. 2º Por se tratar de procedimento investigatório, fica atribuído caráter sigiloso ao processo até a finalização dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Fica designada nos termos da Lei Municipal 3.770, de 15 de dezembro de 2006, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 743, de 11 de setembro de 2023, para que no prazo de até 90(noventa) dias, apresente relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:39:47
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:38:44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1004, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, determina:

Art. 1º Instauração de Sindicância Investigatória, com fundamento nos arts. 157, 158 inciso I, e 161, da Lei Municipal nº 3.770/2006, a fim de apurar fatos constantes no Processo Administrativo nº 2026/6476, que apontam para suposto descumprimento das ordens legais e das atribuições do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, visando assegurar a aplicação da legislação municipal e das normas de trânsito aplicáveis (CTB).

Art. 2º Por se tratar de procedimento investigatório, fica atribuído caráter sigiloso ao processo até a finalização dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Fica designada nos termos da Lei Municipal 3.770, de 15 de dezembro de 2006, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 743, de 11 de setembro de 2023, para que no prazo de até 90(noventa) dias, apresente relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:39:47
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:38:19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1005, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, determina:

Art. 1º Instauração de Sindicância Investigatória nº 2026/5895, conforme Artigo 161, da Lei Municipal nº 3.770/2006, com o objetivo de apurar a conduta funcional dos servidores citados no Processo Administrativo nº 2026/5574, em razão das irregularidades constatadas nos autos.

Art. 2º Por se tratar de procedimento investigatório, fica atribuído caráter sigiloso ao processo até a finalização dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Fica designada nos termos da Lei Municipal 3.770, de 15 de dezembro de 2006, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 743, de 11 de setembro de 2023, para que no prazo de até 90(noventa) dias, apresente relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:39:47
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:38:04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1006, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, determina:

Art. 1º Instauração de Sindicância Investigatória nº 2026/5132, conforme Artigo 161, da Lei Municipal nº 3.770/2006, com o objetivo de apurar a conduta funcional dos servidores citados no Processo Administrativo nº 2026/5131, em razão das irregularidades constatadas nos autos.

Art. 2º Por se tratar de procedimento investigatório, fica atribuído caráter sigiloso ao processo até a finalização dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Fica designada nos termos da Lei Municipal 3.770, de 15 de dezembro de 2006, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 743, de 11 de setembro de 2023, para que no prazo de até 90(noventa) dias, apresente relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:39:47
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:37:32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N°987 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 15 de novembro de 2026, o gozo de 30 dias de férias, à Servidora **ELOA RIBEIRO DA SILVA,** matrícula n° 11095, Operário, Padrão-03, lotada na Secretaria de Obras e Serviços, referente ao período de 02.06.2025 a 01.06.2026, conforme decisão contida no Processo Administrativo n°9078/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 23 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 09:34:53
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 26/10/2026 16:57:00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N°993, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os membros da comissão de seleção para chamamento público de entidades da sociedade civil organizada – oscs interessadas na celebração de termos de fomento no âmbito do "programa juntos por taquara".

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Nomeia:

Art. 1º Os membros da comissão de seleção para chamamento público de entidades da sociedade civil organizada – oscs interessadas na celebração de termos de fomento no âmbito do "programa juntos por taquara", com a seguinte composição de servidores:

ÉDER MACHADO DE OLIVEIRA – Matrícula: 19708;

VALDIR PEREIRA BRAGA JUNIOR – Matrícula: 19921;

GERUSA STEPANSKI PEREIRA – Matrícula: 8736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 26 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 09:34:53
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 26/10/2026 16:55:29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N°994, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para chamamento público de entidades da sociedade civil organizada – oscs interessadas na celebração de termos de fomento no âmbito do "programa juntos por taquara".

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Nomeia:

Art. 1º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para chamamento público de entidades da sociedade civil organizada – oscs interessadas na celebração de termos de fomento no âmbito do "programa juntos por taquara", com a seguinte composição de servidores:

JENIFER DE LIMA MACHADO – Matrícula: 15321;

ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - Matrícula: 12218;

GUSTAVO MARTIM FANK - Matrícula: 9390.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 26 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 09:34:53
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 26/10/2026 16:55:16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 995, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Cancela a convocação de 14 (quatorze) horas semanais, da Servidora **ANA RENATA SANTOS DA ROSA TAVARES,** Professora, matrícula n° 16781, conforme decisão contida no Memorando n° 1246/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:40:00
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:36:52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 996, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Cancela a convocação de 20 (vinte) horas semanais, do Servidor **PAULO ROBERTO NIPPER,** Professor, matrícula n° 12223, conforme decisão contida no Memorando n° 1247/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:40:00
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:36:30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 997, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Convoca o Servidor **PAULO ROBERTO NIPPER,** Professor, matrícula n° 12223, para atuar 10 (dez) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno n° 1247/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://taquara.1doc.com.br e informe o código 11UE-TOVI-QWLI-WMHU

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:39:54
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:36:15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 998, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Convoca o Servidor **DANIEL ROSA DA SILVA,** Professor, matrícula nº 19625, para atuar 14 (quatorze) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno nº 1254/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade dos carimbos e assinaturas, acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br e informe o código 1UJ8.TCK1.QRUS.WMWJ

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:39:54
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:35:59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 999, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Convoca a Servidora **DAIANE BRUCKER MOMBERGER,** Professora, matrícula nº 1668, para atuar 14 (quatorze) horas semanais na rede de ensino municipal, conforme decisão contida no memorando interno nº 1237/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade dos carimbos e assinaturas, acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br e informe o código 1UJ8.TCK1.QRUS.WMWJ

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 27/10/2026 16:39:54
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 15:35:42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO Nº 174/2026

O Município de Taquara/RS torna público o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de conjunto de classe e cadeira CJA-06, para atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 28 de outubro de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 081/2026**, com a empresa:

- MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - CNPJ: 93.234.789/0001-26 .

Taquara, 27 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade dos carimbos e assinaturas, acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br e informe o código 1UJ8.TCK1.QRUS.WMWJ

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 27/10/2026 17:07:01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 094/2026
PROCESSO Nº: 5748/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 054/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte do passivo de resíduos com características de RSDN acumulados até a destinação final ambientalmente adequada.

OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento – acrescentando o quantitativo de 25%, devido a constatação de que o volume de resíduos acumulados é superior ao quantitativo estimado na contratação, acrescendo dessa forma, o valor de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), referente a acréscimo de 375 toneladas de resíduos transportados excedentes do contrato, conforme solicitação da Secretaria interessada através do Memorando nº 262/2026 em anexo;

Alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência – prorrogando o prazo desta contratação por 90 (noventa) dias, a contar de 29 de agosto do corrente ano, conforme solicitação feita pela Contratada em anexo.

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/08/2026

Seção de Licitações

Este documento foi assinado digitalmente por ANA PAULA TERESINHA MARTINS DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br e informe o código 1UJ8.TCK1.QRUS.WMWJ

Assinado eletronicamente por **TANARA TAIS JONSON,** em 27/10/2026 15:00:04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1UJ8.TCK1.QRUS.WMWJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✔ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em 28/10/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe o código acima ou acesse o link abaixo: